



Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020

## ATO Nº 150/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada originalmente pelo Ato n.º 090/PR/2020, de 14/05/2020, conforme solicitação constante do Ofício n.º 2/2020/2020/PR/PAD – Ato 090/CORREGEDORIA/CA-CPRM, de 16/07/2020, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado de matrícula n.º 88.409.041.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 3 de agosto de 2020.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 18/07/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0211184** e o código CRC **7A4DB98A**.